



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2024 AO
CONTRATO Nº 60/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA E A EMPRESA
EZEQUIEL LINO DOS SANTOS
419*886*

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** por intermédio do **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, com Sede na Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **Flávio Rocha Puff**, nomeado pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 196, página 23, portador da Matrícula Funcional nº 2863386, e, de outro lado a Empresa **EZEQUIEL LINO DOS SANTOS ***419.886****, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.912.827/0001-04**, estabelecida à Praça Zeferino de Carvalho, nº 26, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Ezequiel Lino dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-**.863.***, expedida pela PC/MG e do CPF nº *****.419.886-****, residente e domiciliado à Rua Coronel João G. Gonçalves, nº 123, apto 201, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, tendo em vista o que consta na **Concorrência nº 06/2023, processada sob o nº 23214.000570/2023-94** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 60/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 60/2023, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000977/2024-01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **24/07/2024 à 24/07/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 23/04/2024, às 09:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lino dos Santos, Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 13:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2024, às 10:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Assistente em Administração**, em 02/05/2024, às 08:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Soares de Aguiar, Testemunha**, em 02/05/2024, às 13:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1903892** e o código CRC **483E5DD8**.

23214.000977/2024-01

1903892v1